

REFERÊNCIA: PROAD N.º 28895/2024.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, mediante o controle e monitoramento integrado da fauna sinantrópica nociva, nas instalações do Edifício-sede deste Tribunal e nos seus anexos, bem como nos imóveis descentralizados – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta n.º 19/2024 (fls. 139/188 e 190/210), na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67 /2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto;

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região